



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARIPINA
A CASA DE TODOS OS ARARIPINENSES

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço apresentado pela empresa contratada foi considerado compatível com os valores usualmente praticados no mercado para a prestação dos serviços de cessão de licença de uso de sistemas informatizados voltados à gestão pública, incluindo os módulos de Portal da Transparência, e-SIC, Ouvidoria Legislativa e Folha de Pagamento.

A proposta comercial contempla, além da disponibilização dos sistemas, os serviços contínuos de suporte técnico, atualizações legais, manutenção corretiva e evolutiva, bem como a parametrização de dados e o treinamento dos usuários. Trata-se, portanto, de um conjunto integrado de soluções tecnológicas que justifica o valor apresentado, especialmente considerando a abrangência dos serviços e a especialização técnica requerida.

A Administração realizou pesquisa prévia de mercado e verificou que o valor ofertado se encontra dentro de uma faixa razoável e aceitável, evidenciando equilíbrio entre custo e benefício. A análise demonstrou que o montante proposto é condizente com o objeto contratado e proporcional à complexidade da solução.

Dessa forma, o preço foi considerado **justo, exequível e vantajoso para a Administração**, permitindo o atendimento eficiente das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Araripina/PE, com observância dos princípios da economicidade e da razoabilidade.

Araripina/PE, 30 de setembro de 2025.

Maria do Socorro Gomes Ferreira
Agente de Contratação

